



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

#### CRENCIAMENTO N° 039/2018

**Seleção de instituições/empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 2.151 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica**

#### ESCLARECIMENTO XXI

**Recebido em 27 de março de 2018 às 16h51**

*1. Como não está claro no edital, gostaria de saber se a ata de julgamento da proposta técnica do edital de credenciamento 039/2018 só serão divulgados depois do término da data final do edital?*

Resposta: De acordo com o item 14.6 do edital, “O resultado dos julgamentos relativos aos documentos apresentados, as decisões acerca dos recursos administrativos, a homologação, bem como outras informações que o Município entender necessárias serão divulgadas no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), link “Editais de Licitação”, no respectivo edital”. Deste modo, o resultado do julgamento da proposta técnica, quando concluído, será disponibilizado no site da Prefeitura, sendo de exclusiva responsabilidade do interessado o seu acompanhamento, conforme item 14.12 do edital.

#### ESCLARECIMENTO XXII

**Recebido em 03 de abril de 2018 às 15h18**

*1. No parecer técnico que foi publicado no edital de credenciamento cita-se a página 78 e 74 (ultimo paragrafo), porem no PPP do CEI vai até a página 65. Como devo proceder?*

Resposta: As páginas citadas na ata de julgamento referem-se a numeração da autuação do processo realizada pela Comissão de Licitação. Caso ainda existam dúvidas, os documentos apresentados poderão ser disponibilizados para vistas, mediante solicitação por e-mail.

*2. Irá ter um prazo maior para poder recorrer ao credenciamento? Já que o erro partiu de vocês.*

Resposta: O prazo recursal é o indicado na ata de julgamento.

*3. Como deverei recorrer a desclassificação? É necessário levar quais documentos?*

Resposta: As instruções e normas para recursos estão disciplinadas no item 6, do edital.

*4. Quem nos dará a devida orientação sobre as leis atuais e o que modificar no PPP? Secretaria de Educação ou CME?*

Resposta: A elaboração do Plano Político Pedagógico é de inteira responsabilidade do interessado.

#### ESCLARECIMENTO XXIII

**Recebido em 04 de abril de 2018 às 14h35**

1. Solicito informar se é obrigatório a apresentação de recurso por parte dos Ceis que foram desclassificados do certame do edital n° 039/2018, para somente depois apresentarem novos envelopes para apreciação, ou se podemos já apresentar novos documentos para serem avaliados.

Resposta: Não é obrigatória a apresentação de recurso para protocolar novos envelopes.

Silvia Mello Alves

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria n° 136/2017



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Coordenador (a)**, em 05/04/2018, às 10:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1699904** e o código CRC **2AE5BD46**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

18.0.001704-6

1699904v9